



PO Açores 2020

PI 10.5 - Infraestruturas Escolares

Exercício de Mapeamento

<i>Eixo Prioritário 10</i>	Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida
<i>Prioridade de Investimento 10.5</i>	Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino
<i>Objetivo Específico 10.5.1</i>	Completar a rede pública de ensino na Região, com as últimas intervenções no quadro da programação das infraestruturas e equipamentos que garantam o equilíbrio de oferta de condições em cada ilha dos Açores
<i>Fundo Estrutural</i>	FEDER

Índice

1. Introdução.....	<i>página 3</i>
2. A educação nos Açores – uma realidade demográfica e territorial diferenciada.....	<i>página 3</i>
3. Exercício de Planeamento e Critérios de Intervenção	<i>página 5</i>
3.1 Escolas Básicas e Secundárias e Básicas Integradas – da responsabilidade do Governo Regional.....	<i>página 6</i>
3.2 Educação Pré- escolar e Escolas Básicas 1º Ciclo – da responsabilidade das Autarquias Locais	<i>página 10</i>
3.3 Escolas Profissionais – da responsabilidade do Governo Regional.....	<i>página 10</i>
4. Seleção dos Projetos.....	<i>página 12</i>
5. Avaliação Ex Ante ao PO Açores 2020.....	<i>página 13</i>
Anexo I – Abreviaturas.....	<i>página 14</i>
Anexo II – Relação de Infraestruturas Escolares.....	<i>página 15</i>



1. Introdução

O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento de infraestruturas escolares, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados quaisquer financiamentos para esta tipologia de investimento.

Este exercício foi elaborado em articulação com a Secretaria Regional da Educação e Cultura, departamento do Governo Regional dos Açores que tem competências nesta área, cabendo-lhe conceber, orientar, coordenar e avaliar o sistema educativo açoriano, promovendo o seu desenvolvimento e assegurando a sua qualidade, equidade e democraticidade.

A estratégia regional para a educação consta do Programa do XI Governo Regional dos Açores, das Orientações de Médio Prazo 2013 – 2016 e concretizada nos Planos Anuais de Investimento.

A Carta Escolar dos Açores é o instrumento de planeamento por excelência para a definição e coordenação das intervenções sobre a rede de infraestruturas educativas.

2. A educação nos Açores – uma realidade demográfica e territorial diferenciada

A Educação é um desafio constante, cujas exigências e necessidades evoluem, de forma permanente. A própria natureza da escola é também evolutiva e dinâmica. Com o alargamento da escolaridade obrigatória e a criação de oportunidades para que todos os alunos estejam na escola, em cada uma das ilhas do arquipélago e no seu próprio concelho, criaram-se novos desafios que exigem novas soluções. As mudanças na educação são geracionais e por isso requerem soluções adaptadas à evolução da escola e da própria sociedade.

A população residente nos Açores, de acordo com os resultados definitivos dos Censos 2011, é de 246.772 habitantes, apresentando saldo positivo, em termos de crescimento, face ao anterior ano censitário de 2001. O aumento verificado de 2% deve-se em larga medida ao saldo migratório positivo.

Em comparação com a média nacional, os Açores são a região que detém a maior percentagem de jovens (grupo dos 0-14 anos – 18%). De forma inversa, são a região que detém a menor percentagem de idosos (grupo com 65 ou mais – 13%).

A evolução da população escolar nos Açores tem sustentado a estratégia de racionalização implementada na Região, através das intervenções previstas na Carta Escolar dos Açores, que se desenvolvem no ponto seguinte, e, de acordo com os últimos momentos censitários, é a seguinte:

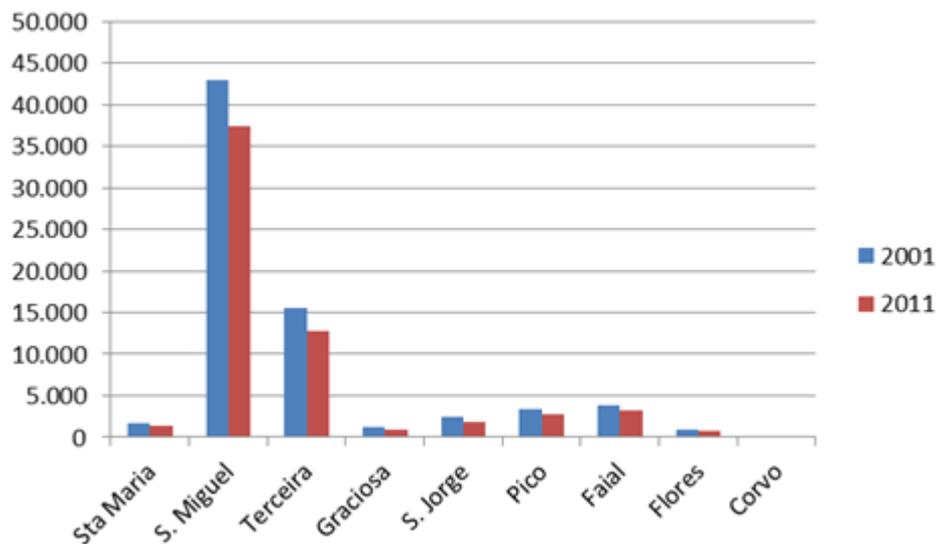


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

	de 0 a 4 anos	de 5 a 9 anos	de 10 a 14 anos	de 15 a 19 anos
2001	16.137	16.838	18.792	20.306
2011	13.380	14.538	16.279	17.011

A realidade arquipelágica do Açores, composta por 9 ilhas e 19 concelhos, coloca no entanto, desafios constantes, atendendo ela própria evolução demográfica em cada uma das ilhas e à conjugação e maximização das infraestruturas escolares existentes e do esforço conducente à potenciação da fixação dos jovens, combatendo assim um eventual processo de desertificação das ilhas.

Evolução da população escolar por ilha



Fica patente a necessidade da definição duma rede escolar abrangente e descentralizada, contribuindo para a fixação dos jovens nas suas próprias ilhas, através da criação de condições para que o percurso escolar obrigatório possa ser cumprido na íntegra nos locais de residência.

Existem duas Redes de Educação e Ensino em funcionamento na Região Autónoma dos Açores, a Rede Pública e a Rede Privada. A Rede Pública é composta por 40 Unidades Orgânicas - 18 Escolas Básicas Integradas, 8 Escolas Secundárias, 12 Escolas Básicas e Secundárias, 1 Escola do Ensino Profissional e 1 Conservatório Regional. O Ensino Particular, Cooperativo e Solidário é ministrado nos estabelecimentos de educação e ensino pertencentes às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPPS), nos Colégios Particulares e nas Escolas Profissionais.

A rede escolar implementada na Região é assim distribuída por vários níveis de ensino e com responsabilidade direta ou partilhada das seguintes entidades:

- Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico – Governo Regional, Autarquias Locais e Instituições Particularidades de Solidariedade Social (em alguns estabelecimentos de ensino pré-escolar);
- 2º Ciclo, 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário – Governo Regional;
- Ensino Profissional – Governo Regional e Entidades sem fins lucrativos, detentoras de escolas profissionais.

	Governo Regional	Autarquias Locais	Escolas Profissionais
Santa Maria	1	5	
São Miguel	21	68	10
Terceira	7	28	2
Graciosa	1	4	
São Jorge	3	6	1
Pico	3	13	1
Faial	2	9	1
Flores	1	2	
Corvo	1		
Total	40	135	15

Fontes: DRE

DREQP

3. Exercício de Planeamento e Critérios de Intervenção

A Carta Escolar dos Açores é o instrumento orientador do desenvolvimento do sistema educativo na Região, com particular ênfase na vertente organizativa e de infraestruturas educacionais, estabelecendo uma previsão das necessidades de investimento na área educativa, tendo sido criada no ano 2000, e revista nos anos de 2004 e 2006 (está em vigor a Resolução nº 70/2006, de 29 de janeiro).

O alargamento da escolaridade obrigatória e a criação do ensino secundário na generalidade dos concelhos da Região, criaram condições para o crescimento da população estudantil, impondo um aumento da capacidade da rede escolar em cada uma das ilhas açorianas.

Tendo em conta a dispersão geográfica da população açoriana e a conseqüente baixa densidade demográfica da generalidade do território, bem como a concentração urbana e a necessidade de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

criar um sistema educativo mais autónomo e descentralizado, a Carta Escolar dos Açores introduziu um novo modelo de rede escolar na Região, que permitiu a reorganização do sistema, permitindo uma redução de 1/3 dos estabelecimentos de ensino público, ao longo da última década e meia, ajustando-se assim às necessidades da população escolar.

Durante os períodos anteriores de programação foi desenvolvido um esforço significativo na recuperação do enorme atraso em matéria de uma rede mínima de instalações escolares, persistindo ainda situações de vulnerabilidades e carências. A superação destas insuficiências constitui uma das prioridades de intervenção da Região no período 2014-2020, em forte articulação e complementaridade com a estratégia regional de combate ao abandono e insucesso escolar constante no Eixo 10 – Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida.

A conclusão dos investimentos previstos na Carta Escolar dos Açores visam melhorar as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema, principalmente com o aumento das ofertas de educação e formação profissionalizantes, e através das práticas desportivas, bem como à necessidade de responder a problemas de segurança. Entre as situações de deficiência infraestrutural destacam-se a título exemplificativo, escolas em adiantado estado de degradação, funcionando em antigos conventos, ou em locais sujeitos a riscos diversos e ainda situações em que os atuais estabelecimentos contêm ainda materiais perigosos para a saúde humana, tais como coberturas em fibrocimento com incorporação de amianto.

As autarquias locais têm também uma responsabilidade direta na oferta e funcionamento de estabelecimentos do pré-escolar e ensino básico, sendo exigido um esforço financeiro importante na melhoria das condições dos estabelecimentos, acedendo a financiamentos comunitários e a contratos de cooperação financeira com a administração regional, restando ainda algumas intervenções pontuais, em alguns concelhos, para se poder concretizar a Carta Escolar nos Açores, com patamares de qualidade equiparáveis ao resto do território nacional, contribuindo, assim, naquela que é a etapa inicial do processo educativo dos jovens, para a redução do abandono e insucesso escolar na Região.

A rede de escolas profissionais dos Açores será completada com a construção da Escola do Mar dos Açores, pelo reconhecimento do potencial socioeconómico das atividades marítimas e marinhas, que é transversal nas políticas europeias, nacionais e, naturalmente, regionais.

Será justamente neste período de programação que se espera que seja concretizado em termos aceitáveis a programação dos investimentos em equipamentos escolares, dando assim cumprimento a um ciclo longo e exigente, sucessivamente revisto em função de alterações, como sejam prolongamento da escolaridade obrigatória, dinâmica do ensino profissional défices de

cobertura da rede pré-escolar, entre outras situações corrigidas e objeto de afetação de recursos financeiros.

Estão previstos investimentos na melhoria das redes de equipamento pré-escolar, do ensino básico, secundário e profissional com intervenções ajustadas às necessidades e lacunas de cobertura do território, melhorando as condições para o processo de ensino/aprendizagem e as que decorrem de situações de segurança, tendo em conta o grau de risco ou de precaridade associados.

3.1 Escolas Básicas e Secundárias e Básicas Integradas – da responsabilidade do Governo Regional

Nesta Prioridade de Investimento, incluem-se intervenções, com diferentes níveis de prioridade conforme quadro infra (1, 2 e 3), em 9 das 40 escolas básicas integradas (EBS e EBI) da responsabilidade do Governo Regional dos Açores, de acordo com o previsto na Carta Escolar dos Açores, representando investimentos em 4 das 9 ilhas do arquipélago:

- **Escola Básica Integrada da Ribeira Grande – EB2 Gaspar Frutuoso (escola sede):**
 - A escola atual encontra-se num estado de avançada degradação, principalmente, no edifício mais antigo. A constante infiltração de chuva tem degradado o edificado, afetando a salubridade e o conforto dos seus utentes. A escola em causa está situada a cerca de 6,00m de um desnível topográfico de cerca de 8,00m. A deficiente contenção dos desníveis existentes, agravada pelas chuvas infiltradas no terreno, tem provocado fissurações em fachadas e vergas, que aliadas a uma localização sobre um declive muito acentuado junto à ribeira, diminuem a necessária estabilidade do edificado para enfrentar possíveis sismos e agravam a segurança dos alunos e docentes. Em caso de sismo, e tendo em conta as cargas do edifício da escola e do arruamento adjacente, onde foi interdito o estacionamento, de forma a evitar a sobrecarga constante de veículos, pode originar uma rotura circular do terreno, descalçando as fundações do edifício e conseqüente colapso do mesmo. Convém referir ainda que o edifício em apreço é um antigo Convento cuja construção não cumpre com as normas de construção antissísmica que é exigida para os edifícios escolares situados em zonas com as características geomorfológicas dos Açores;
 - Pretende-se melhorar as condições exigidas nos atuais processos de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema, principalmente com o aumento das ofertas de educação e formação profissionalizantes; readaptação e melhoria dos estabelecimentos da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico; e da intervenção priorizada no edifício da escola com o 2º ciclo, atendendo ao respetivo estado de degradação;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

- As restantes escolas do Concelho da Ribeira Grande, são a EBI de Rabo de Peixe- escola sede, que também será alvo de intervenção, com 1.º, 2.º e 3.º ciclo e jardim de infância e 4 EB1/JI que a integram, a EBI da Maia - escola sede com 2.º e 3.º ciclo e 5 EB1/JI que a integram e a ES Ribeira Grande - 3.º Ciclo e ensino secundário. A EBI da Ribeira Grande, para além da escola sede - a EB1, 2/JI Gaspar Frutuoso - também integra 3 EB1/JI. Todos estes edifícios escolares encontram-se com a sua lotação esgotada.

Estima-se um investimento total de cerca de 19 milhões de euros.

- **Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico – EB2,3 de Lajes do Pico (escola sede):**

- Em dias de tempestade, o mar galga as lajes rochosas e a estrada adjacente, embatendo no edifício escolar, provocando inundações no recinto escolar que colocam em perigo o uso daquelas instalações. Esta ação adversa, representa uma agressividade muito elevada para qualquer material de construção empregue. Neste edifício observam-se várias patologias decorrentes desta situação e da proximidade ao mar, tal como armaduras em pilares e vigas corroídas, tendo provocado um destacamento do reboco que as protege e o elevado estado de degradação da estrutura metálica da cobertura. Igualmente se pode constatar uma degradação significativa ao nível dos revestimentos de vários elementos constituintes do edifício. A atual escola está assente num maciço rochoso bastante irregular onde se prevê a existência de cavidades vulcânicas. Devido a esta irregularidade do maciço rochoso, com a percolação de água salgada nas fundações do edifício e o seu descalçamento, pode originar o assentamento do edifício, ou em situações mais graves, o colapso da estrutura. Associada à idade do edifício, às situações e patologias antes indicadas, poderão, num futuro próximo, não estar reunidas todas as condições de segurança à utilização do edifício, sendo evidente uma degradação dos elementos estruturais, com perspetivas de agravamento rápido, devido ao local onde o mesmo está implantado;
- Pretende-se melhorar as condições exigidas nos atuais processos de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema, principalmente com o aumento das ofertas de educação e formação profissionalizantes. Readaptação e requalificação dos estabelecimentos da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico; e da intervenção priorizada da escola sede atendendo ao respetivo estado de degradação. A intervenção numa perspetiva mais abrangente vai permitir: i) a criação de um sistema mais eficiente de gestão do edificado; ii) aumentar as condições de segurança para os seus utilizadores iii) a melhoria do processo de aprendizagem (promoção da cultura de aprendizagem, divulgação do conhecimento e aquisição de competências por parte dos alunos); iv) a fruição do espaço escolar pela comunidade educativa em geral;
- A única escola restante do Concelho das Lajes do Pico, é a EB1/JI da Ponta da Ilha que absorve todos os alunos do pré-escolar e 1º ciclo desta zona limítrofe da ilha do Pico.

Estima-se um investimento total de cerca de 17 milhões de euros.

- **Espaços Desportivos da Escola Básica Integrada da Horta:**
 - A EBI da Horta não possui instalações desportivas suficientes para a população escolar existente. Não existem espaços para a prática de educação física que garantam um ensino adequado e equilibrado, para o crescimento saudável dos alunos;
 - Pretende-se melhorar as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema através das práticas desportivas.
 - As restantes escolas do Concelho da Horta, são a ES Manuel de Arriaga - 3.º ciclo e secundário e 9 EB1/JI. Todos estes edifícios escolares encontram-se com a sua lotação esgotada.

Estima-se um investimento total de cerca de 2,5 milhões de euros.

- **EBS da Calheta; EBI Canto da Maia; EBI de Arrifes; EBI de Rabo de Peixe; EBI da Lagoa e EBI de Capelas (escolas sede):**
 - Estas escolas sede são compostas por edifícios dispersos, sem ligações cobertas que previnam que alunos e docentes possam percorrer os espaços escolares com o mínimo conforto, ao abrigo da chuva e vento, frequentes nesta região. As coberturas destes edifícios escolares contêm placas de fibrocimento com amianto. Uma substância perigosa para a saúde por ter partículas consideradas cancerígenas. A estrutura de betão destes edifícios encontra-se num grau de degradação muito avançado;
 - Pretende-se na EBS da Calheta (escola sede) melhorar as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema, principalmente com o aumento das ofertas de educação e formação profissionalizantes. Readaptação e melhoria das condições da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico; e da intervenção priorizada da escola sede atendendo ao respetivo estado de degradação. A intervenção numa perspetiva mais abrangente vai permitir: i) a criação de um sistema mais eficiente de gestão do edificado; ii) aumentar as condições de segurança para os seus utilizadores iii) a melhoria do processo de aprendizagem (promoção da cultura de aprendizagem, divulgação do conhecimento e aquisição de competências por parte dos alunos); iv) a fruição do espaço escolar pela comunidade educativa em geral;
 - A restante escola do Concelho da Calheta, é a EBI do Topo - 1.º, 2.º e 3.º ciclo e Jardim de infância.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

- Pretende-se nas restantes melhorar as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema, aumento do sucesso escolar, principalmente com o aumento das ofertas de educação e formação profissionalizantes;
- Readaptação e melhoria dos estabelecimentos da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico; e da intervenção prioritizada da escola com o 2º ciclo, atendendo ao respetivo estado de degradação.
- As restantes escolas do Concelho da Ribeira Grande, são a EBI da Maia - escola sede com 2.º e 3.º ciclo e 5 EB1/JI que a integram, EBI da Ribeira Grande - escola sede, que também vai ser alvo de intervenção, com 2.º ciclo e 3 EB1/JI que a integram e a ES Ribeira Grande - 3.º Ciclo e ensino secundário. A EBI de Rabo de Peixe também integra 4 EB1/JI. Todos estes edifícios escolares encontram-se com a sua lotação esgotada.
- As restantes escolas do Concelho de Lagoa, são a ES da Lagoa - 3.º ciclo e secundário e a EBI de Água de Pau - 1.º, 2.º e 3.º ciclo e jardim de infância. A EBI da Lagoa também tem 7 EB1/JI. Todos estes edifícios escolares encontram-se com a sua lotação esgotada.
- As restantes escolas do Concelho de Ponta Delgada, EBI Roberto Ivens - escola sede com 2.º ciclo e 4 EB1/JI dependentes, EBI Ginetes - escola sede com 2.º e 3.º ciclos e 5 EB1/JI dependentes, ES Antero de Quental - 3.º ciclo e secundário, ES Domingos Rebelo - 3.º ciclo e secundário e a ES Laranjeiras - 3.º ciclo e secundário. A EBI de Arrifes também integra 6 EB1/JI, a EBI de Capelas integra 10 EB1/JI e a EBI Canto da Maia integra 4 EB1/JI. Todos estes edifícios escolares encontram-se com a sua lotação esgotada.

Estima-se um investimento total de cerca de 64 milhões de euros.

As prioridades de diferente níveis (1, 2 e 3) foram definidas de acordo com o nível de relevância da operação no âmbito deste exercício de mapeamento, com o grau de maturidade da mesma e com o nível de abrangência do número de alunos da operação relativamente ao nível da população escolar do concelho respetivo, em que:

- Prioridade 1 - nível de relevância muito forte, maturidade ajustada e abrangência forte;
- Prioridade 2 - nível de relevância forte, maturidade inicial e abrangência forte;
- Prioridade 3 - nível relevância media, maturidade inicial e abrangência média/forte.

As prioridades estão assim atribuídas:

Infraestrutura	Prioridade
EB2 Gaspar Frutuoso	1
EB2,3 de Lajes do Pico	1



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Escola Básica Integrada da Horta	3
EBS da Calheta	1
EBI Canto da Maia	1
EBI de Arrifes	2
EBI de Rabo de Peixe	2
EBI da Lagoa	3
EBI de Capelas	3

Em termos financeiros, os valores apresentados (custo total) para as intervenções urgentes e prioritárias são estimativas, pelo que os valores finais de contratação pública/adjudicação serão naturalmente inferiores, enquadrando-se no montante FEDER previsto no PO Açores 2020, prevendo-se o financiamento preferencial para os níveis de prioridade 1 e 2.

3.2 Educação Pré-escolar e Escolas Básicas 1º Ciclo – da responsabilidade das Autarquias Locais

Nesta prioridade de Investimento também se incluem investimentos em escolas da responsabilidade das autarquias locais, estando prevista a intervenção em 14 das cerca de 135 escolas básicas do 1º ciclo/ jardim-de-infância (EB1/JI), com o objetivo de melhoria das condições dos estabelecimentos, considerando a evolução demográfica, conforme prevê a Carta Escolar dos Açores.

Sempre que as escolas sede tiverem capacidade para receber e integrar as crianças e jovens do respetivo concelho tal medida será implementada, o que normalmente sucede nos concelhos menos populosos.

As intervenções previstas, verificam-se em concelhos onde tal política de integração nas escolas sede não será viável por falta de capacidade das mesmas, pelo que impõe-se melhorar o parque escolar da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico o que, nalgumas infraestruturas implica a sua adaptação às novas exigências dos atuais processos de ensino/aprendizagem.

Estas intervenções estarão condicionadas à demonstração das necessidades acima expostas, sempre com validação prévia da entidade governamental responsável pela política de educação na Região.

Dos levantamentos efetuados estima-se que haja lugar a cerca de 14 intervenções na rede com um investimento total de cerca de 12 milhões de euros.

3.3 Escolas Profissionais – da responsabilidade do Governo Regional

Nesta prioridade de investimento também se inclui investimentos na área da formação profissional. Existem nos Açores 15 instituições que ministram cursos de formação profissional,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

financiados na sua maioria pelo FSE, localizadas nas ilhas de São Miguel (10), Terceira (2), São Jorge (1), Pico (1) e Faial (1).

Atendendo ao reconhecimento do potencial socioeconómico das atividades marítimas e marinhas quer nas políticas europeias, nacionais e, naturalmente, regionais, bem como previsto na Estratégia de Especialização Inteligente para os Açores, está prevista a adaptação de um espaço na cidade da Horta, ilha do Faial, para a criação de novo equipamento de ensino profissional através da adaptação de edifício existente para instalação e equipamento da Escola do Mar dos Açores.

Estima-se um investimento total de cerca de 5 milhões de euros.



4. Seleção dos Projetos

Na preparação do programa operacional Açores 2020 foi delineada uma estratégia de proposta de investimento público nesta área, tendo em conta as necessidades e as falhas existentes, num quadro de disponibilidade de dotação financeira.

É neste sentido que o texto do Programa Açores 2020, objeto de Decisão de Aprovação, é tão exemplificativo na prioridade respetiva dos projetos a promover no período de programação, sem prejuízo de alguma flexibilidade e ajustamento pontual, designadamente em processo de avaliação e eventual revisão de programação em período intercalar da execução do quadro comunitário.

Tendo em consideração a particularidade desta área de intervenção, a exclusividade da promoção dos projetos públicos de infraestruturas, um certo equilíbrio entre necessidades e disponibilidades de dotação no programa, os necessários critérios de seleção de projetos a apresentar ao Comité de Acompanhamento do Programa, para além de precedidos de condição de admissibilidade sobre a sua adequação ao mapeamento, terão em conta os aspetos de qualidade, de capacidade e de pertinência da oferta do serviço público.

Em conclusão, os investimentos propostos estão dentro da dotação financeira proposta no Programa, sem prejuízo de se aplicarem os critérios de seleção, aprovados em Comité de Acompanhamento, orientados para a qualidade dos projetos, na verificação do mérito dos mesmos.



5. Avaliação Ex Ante ao PO Açores 2020

Considerando o relatório final da Avaliação Ex Ante e no que concerne à estratégia constante no Programa Operacional dos Açores para o período de programação 2014-2020 Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida, destacam-se os seguintes registos:

- 4 “Destaca-se ainda, no caso da PI 10.5, o facto de o PO apresentar na sua fundamentação a identificação dos equipamentos com maiores necessidades de intervenção e da análise à partida estar suportada na “Carta Escolar dos Açores”, o que permite um quadro estratégico de atuação robusto e claro; (página 48)
- 5 No que se refere ao Eixo Prioritário 10, a cadeia de programação desenhada é totalmente adequada com o diagnóstico e as opções estratégicas definidas no Acordo de Parceria. Com efeito, o PO Açores cobre as várias dimensões inscritas neste documento no domínio do capital humano; (página 56)
- 6 A aposta na educação, no combate ao abandono escolar e na formação e aprendizagem ao longo da vida emergem, assim, como grandes prioridades da estratégia regional. (...) Finalmente, os desafios decorrentes da localização e da condição arquipelágica do território encontram, de igual modo, expressão financeira ao nível do PO Açores, para fazer face aos custos acrescidos derivados da insularidade e da descontinuidade territorial dos Açores, enquanto região ultraperiféricas da Europa; (página 82)
- 7 O alcance deste objetivo é, em paralelo, coadjuvado pelos investimentos na educação, formação e formação profissional para a aquisição de competências e aprendizagem ao longo da vida. Por seu turno, o reforço da rede de infraestruturas e equipamentos sociais, de saúde e de educação, bem como das infraestruturas necessárias à prestação de serviços básicos assumem ainda uma forte relevância em termos financeiros, na medida em que promovem a criação das condições basilares da coesão social em que se pretende envolver o território; (página 83)
- 8 O contributo do PO Açores na ótica da “Estratégia Europa 2020”, no que se refere à educação e formação, concretiza-se através do Eixo Prioritário 10. Os resultados quantitativos esperados do Programa apresentam forte influência para a redução da taxa de abandono escolar precoce (...).” (página 95)



ANEXO I

Abreviaturas

Tipologia dos estabelecimentos de ensino:

Jl	Jardim de Infância
EB1	Escola Básica com 1.º Ciclo do Ensino Básico
EB1/Jl	Escola Básica com 1.º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar
EB2,3	Escola Básica com 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico
EB3/S	Escola Básica com 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário
EB2,3/S	Escola Básica com 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário
EB1,2,3/Jl/S/EA	Escola Básica com 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, Educação Pré-Escolar, Ensino Secundário e Ensino Artístico
ES	Escola Secundária
EP	Escola Profissional
CSV	Conservatório

Tipologia dos agrupamentos escolares:

EBI	Escola Básica Integrada (Agrupamento de Escolas com Educação Pré-Escolar e 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico)
EBS	Escola Básica Integrada com Ensino Secundário



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

ANEXO II

Relação de Infraestruturas escolares



Brussels,
DG REGIO G3/MS/ (2015)

Exmo. Senhor
Antonio COSTA DIEB
Presidente da Agência para o
Desenvolvimento e Coesão
Avenida 5 de outubro, nº 153
P - 1050-053 LISBOA

Assunto: Período de programação de 2014-2020, cumprimento dos critérios do mapeamento – infraestruturas de Centros Ambientais, Sociais e de Educação - Programa Operacional Açores: CCI 2014PT16M2OP004

Agradeço os vossos ofícios nº 2759 de 6/08/015 [Ares(2015) 3295522] sobre o mapeamento das infraestruturas de centros ambientais e nº 3168 de 16/09/2015 [Ares(2015) 3837207] sobre o mapeamento das infraestruturas sociais e infraestruturas de educação previstas no programa operacional acima referido, relativamente às prioridades de investimento 6.3, 9.7 e 10.5.

Após análise e avaliação das informações contidas nos referidos ofícios, consideramos os mapeamentos aceites.

Georgios YANNOUSSIS

Cópia: Autoridade de Gestão do PO Açores